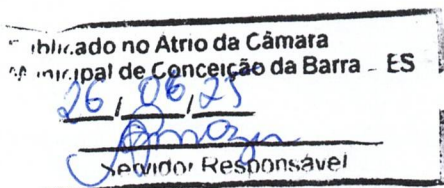




DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025



"Dispõe sobre a apreciação das contas do Município de Conceição da Barra/ES, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Jorge Duffles Andrade Donati e da ex-Prefeita Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Corporação Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição da Barra/ES, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da ex-Prefeita Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento emitido em divergência.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário das Deliberações, 13 de junho de 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Vice-Presidente


Amauri Gomes Januário
1º Secretário